



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ata da 75ª Sessão Ordinária
da Câmara Municipal de
Nossa Senhora das Dores,

Aos 15 (quinze) dias de março de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 19h, teve lugar a presente Sessão Ordinária, em horário regimental, reuniram-se os Senhores Vereadores: **Presidente:** Fábio Rosa de Oliveira, **Vice-Presidente:** Lucas de Carvalho Lima, **Primeiro Secretário:** José Augusto da Silva Júnior, **Segundo Secretário:** Gerino Oliveira Santos, **Terceiro Secretário:** Márcio Leal de Araújo. **Demais Vereadores:** Antônio dos Reis Lima Neto, Fabrício Moreira Menezes, Gilson Anastácio dos Santos e Reginaldo Santos Sá (09). **Ausências dos Srs. Vereadores:** Evandro da Silva Santos e Hermerson Santos de Jesus (02). Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE:** ESTADO DE SERGIPE – MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES – GABINETE DO PREFEITO. **MENSAGEM - JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 008/2022.** À Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE. **Senhor Presidente.** Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei que tem por finalidade “a doação de um imóvel rural deste município, que há muitos anos não está tendo nenhuma serventia, doação esta que será condicionada, conforme Projeto anexo, ao **Consórcio Público de Resíduos Sólidos do Agreste Central Sergipano – CPAP**”. Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa de Leis, solicito que, após a emissão do Parecer Jurídico desta Casa, a aprovação do Projeto anexo. Cordialmente. **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal.** ESTADO DE SERGIPE – MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES – GABINETE DO PREFEITO. **PROJETO DE LEI Nº 008/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022,** que “**AUTORIZA** o Poder Executivo Municipal a doar um imóvel rural de sua propriedade ao **Consórcio Público de Resíduos Sólidos do Agreste Central Sergipano – CPAP** e dá outras providências”. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a doar um imóvel rural de sua propriedade, adquirido em 10 de novembro de 1965, localizado no Povoado Sapé, Rodovia SE-230, onde funcionava a Escola Municipal Augusto Franco que, conforme **Certidão de Inteiro Teor,** emitida pelo Cartório do 2º Ofício de Nossa Senhora das Dores – SE, em 09 de novembro de 2021, anexa, está registrado no Livro 3-G, folhas 25, Transcrição n.º 12.507, ao **Consórcio Público de Resíduos Sólidos do Agreste Central Sergipano – CPAP.** **Parágrafo único** – A área ora doada, conforme a Certidão citada acima consta como sendo 40m² (quarenta metros quadrados), mas na verdade, o Levantamento Cadastral atual (Planta e Memorial Descritivo), datado de 19 de Outubro de 2019, realizado pelo Engenheiro Municipal, José Pereira de Menezes Júnior, CREA 271404344-5, área correta e ora doada é de 1.551,11m² (Hum mil, quinhentos e cinquenta e um vírgula metros quadrados). **Art. 2º** - A doação prevista nesta Lei está condicionada a construção de um galpão para uso exclusivo de triagem de materiais recicláveis, no prazo de 01 (um) ano, após a publicação desta Lei. **Art. 3º** - Na hipótese do **Consórcio Público de Resíduos Sólidos do Agreste Central Sergipano – CPAP,** não cumprir a condicionante contida



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

no artigo anterior, fica cancelada integralmente esta doação, devendo o município de Nossa Senhora das Dores-SE requerer, junto ao Tabelião do Cartório do 1º e/ou 2º Ofício de Nossa Senhora das Dores-SE, o cancelamento desta doação, registrando ou averbando no registro do imóvel, voltando a ser de propriedade deste doador. **Art. 4º** - Fica autorizado também, o Tabelião do Cartório do 1º e/ou 2º Ofício de Nossa Senhora das Dores-SE, a transferir a propriedade do imóvel descrito nesta Lei, do município de Nossa Senhora das Dores-SE para o **Consórcio Público de Resíduos Sólidos do Agreste Central Sergipano – CPAP**. **Parágrafo único** – Todas as despesas necessárias para concretização desta Lei, será de responsabilidade do **Consórcio Público de Resíduos Sólidos do Agreste Central Sergipano – CPAP**. **Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação. **Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, em 14 de março de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA – Prefeito. Encaminhamento para as devidas Comissões. **REQUERIMENTO Nº 006/2022**, de 21 de março de 2022. Autoria do Vereador: **Márcio Leal de Araújo**. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a este subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Ilustríssimo Senhor DIEGO SANTOS SANTANA, Secretário Municipal de Saúde, no sentido de nos informar se há alguma ajuda financeira ou em insumo dos Municípios de Cumbe e Siriri, para Unidade de Pronto Atendimento UPA, deste Município. **Justificativa:** Em Plenário. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 21 de março de 2022. **MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO** – Vereador. **INDICAÇÃO Nº 023/2022**, de 21 de março de 2022. Autoria do Vereador: HERMERSON SANTOS DE JESUS. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal através da Secretaria Competente, para que seja feita uma ciclovia na pista que dar acesso ao Município de Capela. **JUSTIFICATIVA:** Em Plenário. Gabinete do Vereador Hermerson de Hélio das Cruzes, Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores – SE, em 21 de março de 2022. **HERMERSON SANTOS DE JESUS** - Vereador/Proponente. **INDICAÇÃO Nº 024/2022**, de 21 de março de 2022. Autoria do Vereador: HERMERSON SANTOS DE JESUS. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Competente, a pavimentação da rua que dá acesso a estrada do Povoado Floresta, iniciando do estabelecimento comercial (Bar) até a última residência habitada. **JUSTIFICATIVA:** Em Plenário. Gabinete do Vereador Hermerson de Hélio das Cruzes, Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores – SE, em 21 de março de 2022. **HERMERSON SANTOS DE JESUS** - Vereador/Proponente. **MOÇÃO DE APLAUSOS**, de 21 de março de 2022. Autoria do Vereador: **LUCAS DE CARVALHO LIMA**. Senhor Presidente, Senhores Vereadores. O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa Municipal, seja aprovada **Moção de Aplausos**, a equipe da Secretaria Municipal de Obras, pela efetiva condução nas reformas das escolas e praças, entregues a população nos últimos dias. **Justificativa:** Em Plenário. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, em 21 de março de



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

2022. **LUCAS DE CARVALHO LIMA** - Vereador /Proponente. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, de 21 de março de 2022. Autoria do Vereador: **LUCAS DE CARVALHO LIMA**. Senhor Presidente, Senhores Vereadores. O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa Municipal, seja aprovada **Moção de Congratulações**, a equipe da Secretaria Municipal de Obras, pela efetiva condução nas reformas das escolas e praças, entregues a população nos últimos dias. **Justificativa:** Em Plenário. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, em 21 de março de 2022. **LUCAS DE CARVALHO LIMA** - Vereador /Proponente. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, de 21 de março de 2022. Autoria do Vereador: **LUCAS DE CARVALHO LIMA**. Senhor Presidente, Senhores Vereadores. O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa Municipal, seja aprovada **Moção de Congratulações**, a ADL (Academia Dorense de Letras), pelo Brilhante evento de abertura de suas atividades para o ano de 2022, realizado na última sexta-feira, 18 de março, nesta Casa legislativa. **Justificativa:** Em Plenário. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, em 21 de março de 2022. **LUCAS DE CARVALHO LIMA** - Vereador /Proponente. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Não havendo oradores o Sr. Presidente passou a **ORDEM DO DIA: Discussão e Votação: REQUERIMENTO Nº 006/2021**, de 21 de março de 2022. Autoria do Vereador: **Márcio Leal de Araújo**. O Requerimento está em discussão. Com a palavra o Vereador **Márcio** – Quero saber se existe parceria dos municípios vizinhos ou algum repasse para nosso município, pois já passamos por necessidades na área da saúde e não podemos tirar vaga da população de nosso município e quero saber como ela é feita para que nossa população não sofra. Com a palavra o Vereador **Fabício** – Anteriormente tinha uma parceria com siriri pois vinham para clínica da família, é uma confusão essa situação de regionalização das cidades vizinhas e quando a upa estiver a todo vapor vai ser tudo resolvido e hoje há essa parceria de repasses e como tudo será fiscalizado terá sim que contribuir e fazer tudo seja de forma organizada. Com a palavra o Vereador **José Augusto** – Então existe uma certa ajuda, existe a questão do bom senso quando você precisa de um medicamento siriri fornece tipo fazem uma troca e através de um bom dialogo se resolve tudo e temos que viver em concordância um para ajudar o outro. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 023/2022**, de 21 de março de 2022. Autoria do Vereador: **HERMERSON SANTOS DE JESUS**. A Indicação está em discussão. Com a palavra o Vereador **Hermerson** – Senhores vereadores peço a atenção de todos vocês por esta indicação pois temos aquele espaço que vai do Motel ate extremidade de capela, no qual podemos utilizar aquele espaço de acostamento para uma ciclovía de bicicleta pois a população Dorense gosta de pedalar e pesando no bem estar dessa população poderíamos usar aquele acostamento para ser utilizado fazendo essa ciclovía. Com a palavra o Vereador **Antônio** – Quero só acrescentar porque também poderia fazer uma Avenida juntamente com a ciclovía seria bem interessante pois tiraria aquela lama e buraqueiras e a pavimentação daquela localidade. Com a palavra o Vereador **Fabício** – No passado o Senador Eduardo Amorim enviou uma emenda no mandato de Joao Marcelo para aquela avenida e não concluiu, a população reclama porque quando chove ali tudo e alagado, é uma



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

rodovia estadual e precisa que o estado faça mais desde de já peço para subscrever. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 024/2022**, de 21 de março, de 2022. A autoria do Vereador: HERMERSON SANTOS DE JESUS. A Indicação está em discussão. Com a palavra o Vereador **Hermerson** – Boa noite a todos aqui presente, essa indicação é de pavimentação de paralelepípedo na estrada da estrada da floresta. Com a palavra o Vereador **Antônio** – Parabéns porque naquela localidade precisa realmente pois existe muita poeira e buracos e no inverno lama, vamos nos unir para deixar aquela localidade pavimentada. Com a palavra o Vereador **Lucas** – Esse calçamento foi tema de discursão no gabinete do senador Alessandro e chegou 700.000,00 mil e já vai ser calçado, "Kitty Lima" havia pedido 350.000,00 para reforma no ginásio de esportes e daí pedimos que o prefeito Mario iniciasse a pavimentação da floresta e também iniciasse a reforma do ginásio e está garantido tudo para melhoria da população. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. **MOÇÃO DE APLAUSOS**, de 21 de março de 2022. A autoria do Vereador: **LUCAS DE CARVALHO LIMA**. A Moção está em discussão. Com a palavra o Vereador **Lucas** – Fiquei muito feliz em participar desse evento em qual teve em um dos seus homenageados nosso vereador Fabrício pois cada um tinha uma história e um debate e gostaria de parabenizar a DL. de nossa cidade. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, de 21 de março de 2022. A autoria do Vereador: **LUCAS DE CARVALHO LIMA**. A Moção está em discussão. Com a palavra o Vereador **Lucas** – Boa noite a todos aqui presente, trago esse momento para homenagear e agradecer pelo empenho que esta casa tem e "Vossa Excelência Presidente", quero externar a todos os colaboradores e por toda atenção pois através desse plenário podemos está discutindo e levando informações e ideias para a população. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, de 21 de março de 2022. A autoria do Vereador: **LUCAS DE CARVALHO LIMA**. A Moção está em discussão. Com a palavra o Vereador **Lucas** – Senhores vereadores trago mais uma moção para parabenizar a secretaria de obras pois tem feito um trabalho brilhante ao secretário Isaac em nossa cidade e quero externar essa homenagem a todos envolvidos na secretaria de obras. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente concedeu a palavra em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Com a palavra o Vereador **Márcio** – Então quero esclarecer sobre a sessão passada onde o secretário pediu ajuda aos vereadores para contratar os médicos para nossa cidade e ainda não foram contratados, pois nosso amigo Toninho arrumou um, e eles não contrataram, estou cansado de secretários botar a culpa para os vereadores dizendo que não fazemos nada. Com a palavra o Vereador **Augusto Júnior** – Estou aqui para ajudar a população e solucionar o problema, eu estive com o secretário ele disse que já havia falado com Mario e estava aguardando. Com a palavra o Vereador **Antônio** – Veja bem, o município precisa de todos esses médicos que está sendo solicitado, então o secretário de saúde e gestor é ordenador das contas e ele sabe se vai ter dinheiro para pagar os especialistas contratados ou não! Então existe a combinação com o prefeito e secretário para poder contratar esses profissionais. Com a palavra o Vereador **Gilson** – Boa noite a todos, na minha opinião tem que resolver de uma forma direta



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

colocando um a frente do outro e daí saberemos onde está a culpa por não ter solucionado os pequenos problemas das secretarias. Com a palavra o Vereador **Fabricio** –Nós não temos obrigação de contratar médicos quem tem que se preocupar são os secretários, e hoje vejo que há secretários que não conseguem resolver problemas em sua secretaria e isso dificulta para nossa população, porém acho que é uma situação chata fica esse empurra-empurra eles têm que resolver entre si procurando solucionar os problemas. Não havendo mais oradores o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão, convidando os Senhores Vereadores a se reunirem no dia 21 de março de 2022 às 19h. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores – SE, 15 de março de 2022, para constar eu Juliana da Silva Santos – Redatora de Ata, digitei a presente Ata que vai devidamente assinada pelos Senhores Vereadores.

Presidente:

Fabio Rosa de Oliveira

Vice-Presidente:

Luiz de Carvalho Lima

Primeiro Secretário:

Paulo Augusto da Silva Pinheiro

Segundo Secretário:

Geórgio Oliveira Sperry

Terceiro Secretário:

M. A. L. A. J.

DEMAIS VEREADORES:

Reginaldo Santos Sá

Jmm

Juliana da Silva Santos

Antônio R. N. C. Neto